



DECRETO Nº. 3.852, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Diretor de Planejamento Estratégico de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político MARCIO TAVARES DE SOUSA, matrícula funcional nº 46259-4/1, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua